



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTIMATIVA DE DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a **estimativa de despesa**.

2. ESTIMATIVA DE DESPESA

A despesa estimada para a presente contratação será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme justificativa de pesquisa anexada aos autos.

Jaguaruna, 08 de maio de 2024.

Adiles Fatima Mariga de Taunay Gentil
Secretária de Assistência Social